



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	001/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CHAMADA PÚBLICA.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Dimaima Nayara de Sousa Moura
CPL	Samara Rodrigues Lira
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAF, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Chamada Publica nº001/2019 UG-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAF, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está arquivado em uma pasta enumerada no setor competente e contém os seguintes documentos: Capa (fls 001); Memorando Nº 040/2019, memorando Nº 041/2019; cotação de preço empresa: Campo Alimentos CNPJ: 10.575.783.0001-95; Cidnei Nunes; Associação dos produtores rurais de Santarém CNPJ: 10.221.992/0001-30; Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação; Pannel de preços praticados pelo PNAE; certidão informando que realizou as pesquisas de preço (017/018); memorando Nº 042/2019 de divisão de alimentação escolar para NAF; declaração do NAF informando que possui valor orçamentário (fls 020); projeto básico (fls 021/024); anexo I (fls 025/026); justificativa (fls 027/028); autorização (fls 029); memorando nº 0364/2019; termo de autuação (fls 031); portaria Nº 76 de nomeação de CPL (fls 032); despacho para assessoria jurídica (fls 033); minuta do edital, projeto básico, minuta do contrato e anexos; parecer jurídico (fls 055/060); publicação do edital de licitação no portal da transparência do município de Belterra na data 13/12/2019; publicação do aviso de licitação no Dou em 13/12/2019, edição 241, seção 3, página 229 (fls 062); publicação do aviso de licitação na Diário Oficial dos Municípios na data 13/12/2019; edital (fs 064/070); anexo I projeto básico (fls 071/074); anexo II minuta do contrato; anexo III, IV, V; fls 086 portaria de nomeação CPL; certidão do setor de licitação informando que recebeu o envelope 01 e 02 lacrado da Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO (fls 087); credenciamento e habilitação da empresa Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO; ata de abertura com data 15 de janeiro de 2020 assinada pelo presidente da CPL, membro da CPL e representante da empresa (fls 159) com diligência e prazo de 5 dias para reabertura da sessão; licença sanitária da empresa Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO (fls 160) , alvará 2020 (fls 161), identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 001/2019 SEMED; ata de reabertura da sessão pública no dia 24/01/2020 assinada pelo presidente da CPL, membro da CPL e representante da empresa (fls 165); publicação da ata da reabertura de sessão no Portal da Transparência do município publicada no dia 24/01/2020 (fls 166); parecer de controle interno (fls 167); certidão de setor de licitação (fls 168); termo de juntada de documentos assinado pelo setor de licitação (servidora Samara Rodrigues Lira) (fls 169); protocolo de entrega das amostras (fls 170 /174); lista com quantidade de alunos matriculados no município (fls 175); certidão de controle interno (fls 176); despacho homologatório (fls 177); publicação do resultado da licitação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 10 de fevereiro de 2020 (fls 178); termo de reserva orçamentária (fls 179); contrato nº 001/2020 (fls 180 a 184); portaria nº 45/2020 de designação de fiscal de contrato (servidor Leandro Farias da Silva e Tereza Madalena de Jesus) (fls 185); termo de aceite (fls 186); publicação do resultado do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 12 de fevereiro de 2020 (fls 187);

2.1 NA FASE EXTERNA: Constam no processo todos os requisitos legais como: publicação do edital de licitação no portal da transparência do município de Belterra na data 13/12/2019; publicação do aviso de licitação no Dou em 13/12/2019, edição 241, seção 3, página 229 (fls 062); publicação do aviso de licitação na Diário Oficial dos Municípios na data 13/12/2019; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação das entidades representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; procuração, extrato de DAP Pessoa jurídica; regularidade FGTS; ata de assembleia geral extraordinária conjunta de incorporação da cooperativa mista agroextrativista do tapajós; estatuto social; declarações; prova de atendimento de requisitos; relatório de análises nº 0626.1/2019; Consta identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2019 SEMED; Termo de homologação, publicação do resultado da licitação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 10 de fevereiro



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

de 2020 (fls 178); publicação do resultado do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 12 de fevereiro de 2020 (fls 187);

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O processo é constituído de um contrato nº 001/2019/SEMED, firmado com a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPOS CNPJ: 10.575.783/0001-95 no valor de R\$ 287.331,90 com vigência de 10/02/2020 ATÉ 31/12/2020. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dar continuidade nos atos sequenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de março de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 060/2017